



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente
CMDCA – BAEPENDI/MG
Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 2982/2016**

**2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº002/2019 DE PROCESSO DE ESCOLHA
UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Baependi-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica:

→ Será permitida a realização da campanha eleitoral com início no dia 08/10/2019, findando-se às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23/11/2019.

→ Será permitida propaganda nas redes sociais (Facebook e WhatsApp).

→ Será permitida divulgação no Jornal Destaque de Minas e na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Baependi para todos os candidatos.

As demais informações constantes no referido edital (Edital CMDCA Nº: 002/2019) permanecem inalteradas.

Baependi - MG, 07 de Outubro de 2019.

CMDCA BAEPENDI-MG